



EDITAL Nº 02/2008 - RETIFICATIVO

A SULGÁS torna público a retificação do Edital de Abertura 01/2008, alterando os itens abaixo descritos, que passam a ser assim considerados e não como constou.

I) No item 1.1 – Quadro Demonstrativo - Cod. 21 – Meio Ambiente:

Onde lê-se:

Graduação Reconhecida pelo MEC em Biologia ou Geologia ou Engenharia, todos com Especialização em Engenharia Ambiental (Mínimo 360 horas), ou graduação em Engenharia Ambiental. Registro na Entidade de Classe. CNH mínimo Categoria B.

Leia-se:

Graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia Ambiental ou Biologia (sem necessidade de especialização). Ou Curso de Graduação em Geologia ou Química ou Geógrafo regulamentado pela Lei 6664, acrescido de curso de especialização de nível de pós-graduação na área ambiental, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe correspondente. CNH mínimo Categoria B.

II) Subitem 7.3.1:

Onde lê-se:

$$NF = \left(\frac{\text{Pontos T.O}}{76} \right) \times 75 + \left(\frac{\text{Pontos Tit.}}{100} \right) \times 25$$

Leia-se:

$$NF = \left(\frac{\text{Pontos T.O}}{76} \right) \times 75 + \left(\frac{\text{Pontos Tit.}}{10} \right) \times 25$$

II) ANEXO II – Subitem 1.1:

Onde lê-se:

Participação em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos, sem comprovação de carga horária

Leia-se:

Participação em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos, de no mínimo de 8 horas.

As demais condições do Edital nº 01/2008 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2008.

Artur Lorentz

Diretor Presidente da SULGÁS